#### ANA LUIZA NOVAIS CABRAL

Advogada

Doutorado em Direito Público na Pontificia Universidade
Católica de Minas Gerais com bolsa CAPES

Mestre em Direito Ambiental pela Escola Superior Dom Helder Câmara
MBA em Direito Ambiental e Governança, Riscos e Compliance no
CEDIN - Centro de Estudos em Direito e Negócios
Pós-graduada em Direito Tributário pela Faculdade Gama Filho
Pós-graduada em Direito Ambiental pela Faculdade Integrada AVM
Graduada em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas Newton Paiva
Pesquisadora do Grupo de Estudos avançados em direitos fundamentais,
processo democrático e Jurisdição Constitucional

# O Modelo Decisório do Supremo Tribunal Federal

O atual padrão nas deliberações ativistas



Belo Horizonte 2023

#### STJ00118598

#### CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz André Cordeiro Leal André Lipp Pinto Basto Lupi

Antônio Márcio da Cunha Guimarães Antônio Rodrigues de Freitas Junior

Bernardo G. B. Nogueira Carlos Augusto Canedo G. da Silva Carlos Bruno Ferreira da Silva

Carlos Henrique Soares Claudía Rosane Roesler Clèmerson Merlin Clève

David França Ribeito de Carvalho Dhenis Cruz Madeira Dircêo Torrecillas Ramos Edson Ricardo Saleme

Eliane M. Octaviano Martins Emerson Garcia Felipe Chiarello de Souza Pinto Florisbal de Souza Del'Olmo Frederico Barbosa Gomes

Gilberto Bercovici Gregório Assagra de Almeida Gustavo Corgosinho Gustavo Silveira Siqueira Herta Rani Teles Santos

Jamile Bergamaschine Mata Diz Janaina Rigo Santin Jean Carlos Fernandes Jorge Bacelar Gouveia Portugal

Jorge M. Lasmar Jose Antonio Moreno Molina ~ Espanha José Luiz Quadros de Magalhães

Kiwonghi Bizawu

Leandro Eustáquio de Matos Monteiro

Luciano Stoller de Faria Luiz Henrique Sormani Barbugiani

Luiz Manoel Gomes Júnior Luiz Moreira Márcio Luís de Oliveira

Maria de Fátima Freire Sá Mário Lúcio Quintão Soares Martonio Mont'Alverne Barreto Lima

Nelson Rosenvald Renato Caram

Roberto Correia da Silva Gomes Caldas

Rodolfo Viana Pereira Rodrigo Almeida Magalhães Rogério Filippetto de Oliveira

Rubens Beçak Sergio André Rocha Sidney Guerra

Vladmir ●liveira da Silveira Wagner Menezes William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2023.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva Imagem de Capa: Gil Ferreira (SC●/STF)

Revisão: Responsabilidade do Autor

341.4191 Cabral, Ana Luiza Novais.

C117m O modelo decisório do Supremo Tribunal Federal: o atual padrão nas defiberações ativistas / Ana Luiza Novais Cabrel. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2023. 226 p.

ISBN: 978-65-5929-272-1

ISBN: 978-65-5929-268-4 (E-book)

Direito, 2, Ativismo judicial – Estados Unidos.
 Julgamentos - Análise Estados Unidos.
 Suprema Corte USA, 5, Ativismo judicial – Brasil, 6, Brasil – Supremo Tribunal Federal

Decisões, I. Título.

CDDir 341.4191 CDD (23.ed.) 340.02

> Elaborada por: Fátima Falci CRB/6-700

#### MATRIZ

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000

Tel: (31) 3031-2330

#### FILIAL

Rua Senador Feijó, 154/cj 64 - Bairro Sé São Paulo/SP CEP 01006-000 Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br arraes@arraeseditores.com.br

> Belo Horizonte 2023

# Sumário

INTRODUÇÃO	19
Capitulo 1	
O ATIVISMO JUDICIAL: DA ORIGEM CONCEITUAL À SUA	
INTEGRAÇÃO AO CONSTITUCIONALISMO	23
1.1. O ativismo judicial nos Estados Unidos da América: origem e	
trajetória da terminologia	24
1.1.1. Decisões do direito norte-americano relacionadas o ativismo	
judicial: análise dos julgamentos, das peculiaridades dos casos	
representativos e de sua interferência na vida dos cidadãos	. 34
1.1.1.1. Marbury versus Madison (1803): o paradigmático caso	
sobre o controle de constitucionalidade norte-americano.	
O princípio de uma supremacia judicial por meio do	
controle judicial realizado pela Suprema Corte contra leis e	
atos normativos dos Poderes Políticos	36
1.1.1.2. O caso Dred Scott versus Sandford (1857): uma decisão	
equivocada da Suprema Corte sobre a questão racial culturalmente	
arraigada numa sociedade complexa	42
1.1.1.3. Brown versus Board of Education (1954) e o rompimento	
segregacionista norte-americano em busca de liberdade	45
1.1.1.4. O caso Miranda versus Arizona (1966) e o direito à	
advertência como garantia individual	47
1.1.1.5. O caso <i>Roe versus Wade</i> (1973): o grito libertário do	
corpo feminino versus o direito de nascer	49
1.1.2. A importação do ativismo judicial estadunidense para o	
Direito brasileiro e sua influência	51

## STJ00118598

Capítulo 2
O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
2.1. Da passividade jurídica ao ativismo judicial: o Supremo
Tribunal Federal e sua atuação após a Constituição de 1988
2.2. O ativismo judicial no direito brasileiro e o atual cenário
do Supremo Tribunal Federal
2.2.1. Principais motivos do ativismo judicial no Supremo
Tribunal Federal: fatores que contribuíram para o crescimento
do instituto no direito brasileiro
2.2.1.1. Poderes políticos e confiabilidade perante a população:
o Supremo Tribunal Federal como provedor da crise de
representatividade política brasileira
2.2.1.2. O Supremo Tribunal Federal: lacunas legislativas e
interpretações extensivas. Cenário favorável ao crescimento
do ativismo judicial
2.2.1.3. Acentuadas mudanças de ministros no Supremo
Tribunal Federal aumentam os casos de ativismo judicial
no Brasil?92
Capítulo 3
MODELOS DECISÓRIOS: PRIMORDIAIS PARÂMETROS
EMPREGADOS NOS ATOS DELIBERATIVOS
3.1. O modelo decisório jurídico, normativo ou legalista e sua
adstrição à legislação e ao direito
3.2. O modelo decisório atitudinal ou ideológico: as convições
pessoais influenciando diretamente na deliberação dos ministros
do Supremo Tribunal Federal
3.3. O modelo decisório estratégico: fatores internos e externos que
interferem diretamente na deliberação dos ministros do Supremo
Tribunal Federal
3.4. Outros modelos decisórios descritos doutrinariamente
Capítulo 4
OS MODELOS DECISÓRIOS E OS ATOS ATIVISTAS REALIZADOS
PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
4.1. Análise das temáticas e das decisões com ativismo judicial
proferidas pelo Supremo Tribunal Federal
4.1.1. A criminalização da LGBTfobia e o Supremo
Tribunal Federal como legislador positivo
4.1.1.1. O Mandado de Injunção (MI) n.º 4.733 e os votos
dos ministros do Supremo Tribunal Federal quanto à criminalização
da homofobia e da transfobia no Brasil

## STJ00118598

4.1.1.2. A Ação Direta de inconstitucionalidade por Omissão (ADO)
n.º 26 e a inércia legislativa em enfrentar a temática sobre a
homofobia e transfobia
4.1.2. O Supremo Tribunal Federal como legislador da
infidelidade partidária
4.1.2.1. Os Mandados de Segurança n.ºs 26.602, 26.603 e 26.604
e a confirmação da perda de mandato em função de desvinculação
ou de desfiliação de partido (infidelidade partidária) pelo
Supremo Tribunal Federal
4.1.2.1.1. O Mandado de Segurança n.º 26.602 de 2007
4.1.2.1.2. Os Mandados de Segurança n.ºs 26.603 e 26.604 de 2007
e as decisões repetidas dos ministros do Supremo Tribunal Federal
4.2. Análise das decisões proferidas pelos ministros do Supremo
Tribunal Federal e as estatísticas resultantes: considerações sobre
o estudo empírico
4.2.1. O Supremo Tribunal Federal jurídico, legalista ou normativo
4.2.2. O Supremo Tribunal Federal atitudinal ou ideológico
4.2.3. O Supremo Tribunal Federal estratégico
4.2.4. O Supremo Tribunal Federal dúplice ou tríplice
4.2.5. O Supremo Tribunal Federal não identificado
Capítulo 5
O MODELO DECISÓRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL:
O ATUAL PADRÃO NAS DELIBERAÇÕES ATIVISTAS
CONCLUSÃO
CONOLUCIAO
REFERÊNCIAS